



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000.
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
13.246.442/0001-64
Protocolo: RCS-1000000651-2018
Data: 08/06/2018 11:34:25
Situação: Protocolado

Assunto: Projeto de Resolução nº 011.2018

Rodrigues

**“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
DESPORTIVO JAIME ARAÚJO
ANDRADE (JAIME COBRINHA) AO
SENHOR, ANTONIO EVERALDINO
VENÂNCIO PASSOS.”**

A Câmara Municipal de Ipiáu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 2.215 de 25 de junho de 2015, a MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO JAIME ARAÚJO ANDRADE (JAIME COBRINHA) ao SR. **ANTONIO EVERALDINO VENÂNCIO PASSOS;**

Art.2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiáu-BA, sala das Sessões, 07 de junho de 2018

**JOSENALDO DE JESUS
VEREADOR DE IPIAÚ(PP)**

[Handwritten signature in blue ink]